



# MISOGINIA NA ERA DIGITAL: Explorando o Movimento *Red Pill* e os Desafios Legais do Combate à Misoginia *Online* no Brasil

Josinaldo Alves Bezerra<sup>1</sup>

Bacharel em Direito pela Universidade Federal Rural do Semiárido

Camilla Karoline Rêgo de Menezes<sup>2</sup>

Bacharel em Direito pela Universidade Federal Rural do Semiárido

**Resumo:** Desde a propagação dos discursos neoliberais de poder no Brasil, tem-se observado uma crescente proliferação de discursos e comportamentos misóginos *online*, que ameaçam a segurança e o bem-estar das mulheres. Esta problemática é muitas vezes alimentada por movimentos como o *Red Pill*, assim como pela falta de legislação adequada para combater essa forma de discriminação de gênero. Os "red pills", por sua vez, são homens que se posicionam contra o que consideram um "sistema pró-mulheres", acreditando que as mulheres carecem de lealdade e bom caráter em relação aos homens. Este estudo adota uma abordagem metodológica descritiva e qualitativa para traçar um panorama histórico que investigue as origens desse discurso misóginos e seu impacto na internet. Concluímos que o machismo é um problema que requer uma abordagem ativa, juntamente com a necessidade de preencher as lacunas legislativas relacionadas à misoginia *online*.

**Palavras-chave:** Misoginia *online*; *Red Pill*; Direito Digital.

## MISOGYNY IN THE DIGITAL AGE: Exploring the Red Pill Movement and the Legal Challenges of Combating Online Misogyny in Brazil

**ABSTRACT:** Since the spread of neoliberal discourses of power in Brazil, there has been a growing proliferation of misogynistic discourse and behavior online, which threatens the safety and well-being of women. This problem is often fueled by movements such as Red Pill, as well as the lack of adequate legislation to combat this form of gender discrimination. The "red pills", in turn, are men who position themselves against what they consider a "pro-women system", believing that women lack loyalty and good character compared to men. This study adopts a descriptive and qualitative methodological approach to draw up a historical overview that investigates the origins of this misogynistic discourse and its impact on the internet. We conclude that machismo is a problem that requires an active approach, along with the need to fill the legislative gaps related to online misogyny.

**Key-words:** Online misogyny; Red Pill; Digital Law.

### INTRODUÇÃO

A misoginia contra as mulheres no meio cibernético não é um fenômeno isolado, mas sim um reflexo de preconceitos enraizados

<sup>1</sup>josinaldo.bezerra@alunos.ufersa.edu.br.

<sup>2</sup>camillarego08@gmail.com.

historicamente na sociedade, que se manifestam, hodiernamente, de maneiras complexas através da internet. Tem-se notado, não por acaso, desde a disseminação de discursos neoliberais de poder no Brasil, a proliferação de discursos e comportamentos misóginos *online* contra a segurança e o bem-estar das mulheres.

Tal cenário de intolerância perpetua desigualdades de gênero e cria um ambiente prejudicial à qualidade de vida e à liberdade feminina, o que se contrapõe com lacunas nas leis de combate à discriminação de gênero em relação a essa prática discriminatória, bem como a movimentos que engessam esse cenário de discriminação direcionado aos homens.

Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo analisar de que forma a misoginia *online* se manifesta no Brasil, quais são os desafios para combatê-la e qual a influência do Movimento *Red Pill* nesse contexto. O artigo apresenta os seguintes objetivos discriminados: como geral, apresentar um panorama dos desafios de combate à misoginia online no Brasil, com ênfase na influência do Movimento *Red Pill*; como específicos: 1) examinar a manifestação da misoginia online nas plataformas digitais brasileiras, 2) identificar os principais fatores que contribuem para a disseminação da misoginia online, 3) avaliar a legislação brasileira existente sobre misoginia online e discutir sua eficácia e aplicação.

Sendo assim, o artigo estrutura-se da seguinte forma: em um primeiro momento, estabeleceremos um apanhado acerca das manifestações do discurso misóginos; em seguida, trabalharemos o discurso de ódio contra as mulheres na internet e a trajetória do movimento *Red Pill* e a sua adesão no contexto brasileiro, para, por fim, levantar a discussão a respeito da Lei Lola, instituída no combate à misoginia.

Nesse sentido, o presente trabalho adota uma abordagem metodológica descritiva de natureza qualitativa. Para embasar tal análise, serão explorados os estudos de renomados autores, como Domenico Losurdo, Silvia Federici, Lynn Hunt, Cecilia Alejandra Ananías Soto, Karen Denisse Vergara Sánchez, Luanna Tomaz de Souza, Danielle Pinto Petrolí e Letícia Vitória Nascimento Magalhães.

## OS FUNDAMENTOS DO DISCURSO MISÓGINO

Para compreender como a misoginia *online* se manifesta no Brasil e os desafios enfrentados ao combatê-la em um contexto de influência do Movimento *Red Pill*, é fundamental explorar a estigmatização histórica das mulheres; esse cenário remonta aos movimentos pré-liberais e pós-liberais, quando, inicialmente, seus direitos foram usurpados e, posteriormente, começaram a ser questionados.

A relação entre neoliberalismo e misoginia manifesta-se especialmente através de movimentos políticos e momentos críticos da história, como o *impeachment* de Dilma Rousseff, que contribuiu para a proliferação de discursos misóginos online. Essa conexão se dá porque o neoliberalismo, com sua ênfase no individualismo e na competitividade, favorece uma visão de mundo que ignora desigualdades estruturais, incluindo as de gênero. Ao valorizar o sucesso pessoal e a ausência de regulação, o neoliberalismo contribui para que ambientes como a internet se tornem um espaço propício para a disseminação de ódio contra mulheres e outras minorias.

Esses discursos são exacerbados por movimentos como o *Red Pill*, que promovem uma masculinidade tóxica e hostil, ampliando a cultura de discriminação de gênero. Na prática, o neoliberalismo, com suas práticas desiguais e foco no lucro e individualismo, cria um ambiente que facilita a legitimação de atitudes que reforçam papéis tradicionais de gênero, com efeitos nocivos para o combate à misoginia.

Conforme será discutido posteriormente, uma grande parte da misoginia *online* tem suas manifestações em um contexto cada vez mais moldado pelo neoliberalismo. Até algumas décadas atrás, esse conceito não era tão proeminente nas discussões brasileiras, uma vez que se acreditava que os cidadãos não poderiam regular sua própria atividade econômica sem a intervenção do Estado. Grupos como o Movimento Brasil Livre (MBL), que alcançaram seu ápice durante o processo de *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff, não apenas adotaram uma perspectiva neoliberal em termos



econômicos, mas também desempenharam um papel significativo na disseminação de discursos de ódio voltado a mulheres e demais minorias durante esse momento crítico da história brasileira contemporânea.

Para ilustrar, durante a derrocada de Aécio Neves para Dilma Rousseff nas eleições de 2014, muitos brasileiros reagiram com ódio, expressando misoginia e discriminação contra Dilma e, conseqüentemente, as mulheres. Por exemplo, fotos dela foram manipuladas e exibidas em bombas de carro de maneira vulgar, insinuando-a a órgãos genitais femininos:

**Figura 1 – Demonstração de misoginia enfrentada pela ex-presidente Dilma Rousseff**



Fonte: Compilado pelos autores<sup>3</sup>.

Outro exemplo ocorreu durante as eleições de 2018, depois do processo de impeachment, quando a candidata à vice-presidência, Manuela d'Ávila, foi alvo de uma das campanhas mais difamatórias, envolvendo notícias falsas sobre sua vida pessoal, na maioria das vezes com teor machista (Longo, 2023).

O neoliberalismo é uma doutrina econômica que ganhou destaque nas últimas décadas, especialmente a partir de 1980 com a ascensão de figuras como Ronald Reagan nos Estados Unidos e Margaret Thatcher no Reino

<sup>3</sup>Imagem disponível em:

<https://www.infomoney.com.br/colunistas/blog-da-redacao/adesivo-com-dilma-sendo-penetrada-por-bomba-levanta-a-questao-isso-e-protesto/>. Acesso em: 01 out. 2024.

Unido (Klein, 2007). Essa ideologia defende a diminuição da intervenção estatal na economia, promovendo, em suma, a liberalização dos mercados e a privatização de empresas estatais (Harvey, 2005). O neoliberalismo, dessa forma, enfatiza o livre mercado como o principal mecanismo para alocação de recursos e tomada de decisões econômicas.

Uma das características da doutrina é a ideia de que a liberdade individual e o mercado livre são basilares para o progresso econômico e social (Stiglitz, 2002). No entanto, essa ideologia majoritariamente ignora as desigualdades estruturais e as assimetrias de poder que existem na sociedade. O foco no individualismo e na competição pode levar a uma maior disparidade de renda e a uma maior concentração de riqueza nas mãos de poucos (Klein, 2007). Essa concentração de poder econômico muitas vezes se traduz em uma concentração de poder político, na qual os interesses das elites econômicas prevalecem sobre os interesses da maioria.

Entretanto, é importante perceber que o neoliberalismo não se limita apenas à esfera econômica; ele tem suas implicações sociais e culturais, uma vez que promove uma visão de mundo onde o sucesso individual é valorizado acima de tudo, o que pode levar a uma cultura de competição e exclusão (Harvey, 2005). Isso pode se manifestar em diferentes formas de discriminação, incluindo misoginia e racismo (Stiglitz, 2002).

No caso específico da misoginia *online*, o neoliberalismo pode desempenhar um papel importante na sua disseminação. A cultura de individualismo e competição promovidas pelo neoliberalismo fomenta atitudes misóginas, em que as mulheres são vistas como competidoras ou obstáculos ao sucesso dos homens. Além disso, a falta de regulação no ambiente *online* propicia que discursos de ódio se proliferem sem consequências, criando um ambiente tóxico para as mulheres e demais minorias.

No contexto do *impeachment* de Dilma Rousseff, vimos como as tensões políticas foram inflamadas por discursos misóginos e sexistas. A misoginia *online*, particularmente, teve suas manifestações nesse momento crítico da história brasileira, na qual as mulheres políticas eram



frequentemente alvo de ataques e difamações baseadas em gênero, conforme vimos nos exemplos supramencionados.

O neoliberalismo, ao promover uma visão de mundo centrada no individualismo e na competição, difunde as desigualdades de gênero e permite a perpetuação de estereótipos prejudiciais. No caso de Dilma Rousseff, vimos como sua liderança foi frequentemente questionada e deslegitimada com base em sua identidade de gênero, em vez de em suas políticas ou competência.

Por isso, adentrando no conceito de Neoliberalismo, para se entender como essa corrente se molda pelas suas próprias contrariedades, de desrespeitos e acinte frente aos direitos humanos, Losurdo (2016) deixa categórico que, historicamente, o neoliberalismo é confuso pelas suas próprias oposições, o que, não por acaso, dá título a uma de suas obras basilares: *Contra-História do Liberalismo*. Para aprofundar-se, a trajetória do liberalismo partiu da Declaração de Independência e da Constituição de 1787 – ambas da Inglaterra –, e seus impulsionadores foram George Washington, James Madison e Thomas Jefferson – os três, proprietários de escravos. Nesse contexto, a escravidão, de pessoas negras, precisava se manter para que esse sistema socioeconômico mantivesse seu sustentáculo. Não por acaso, durante muito tempo, chegou-se ao ponto de “as pessoas negras livres – que ainda representavam considerável parcela da população norte-americana durante o século XVII – se virem forçadas, mais adiante, a provar que eram livres” (Federici, 2017, p. 214).

O preâmbulo da constituição norte-americana deixava claro a segregação dos escravos em frente ao restante da população; e não somente isso, como também acrescentava os aborígenes como suscetíveis à servidão e a não garantia de seus direitos originários.

Preste-se ao que se segue:

“Todos os homens foram criados iguais” – é o grito solene do primeiro documento; é necessário “salvaguardar para nós mesmos e para os nossos descendentes o dom da liberdade” – é a declaração não menos solene do segundo. Mas, basta uma leitura um pouco mais atenta para esbarrar, já no artigo I da Constituição, na contraposição entre ‘homens livres’ e ‘resto da população’ (other



persons). Sim, trata-se dos escravos, cujo número, reduzido a três quintos, deve ser levado em consideração para ser somado ao das “pessoas livres” (free persons) e calcular assim o número de deputados na Câmara dos Representantes, ao qual têm direito os estados em que existe a instituição da escravidão (Losurdo, 2006, p. 42).

Entrementes, na França, a Revolução Francesa estava no seu apogeu com a Declaração Universal dos Direitos e esse próprio movimento trouxe claros traços contraditórios – até porque tivera seu caráter liberal-burguês. Thomas Jefferson e o marquês de Lafayette, precursores e que assinaram primeiro o documento, eram servidores de escravos e aristocratas. Mais tarde, com a promulgação legal da Declaração, as incertezas predominavam, já que minorias sociais – dentre essas as mulheres - sequer eram mencionadas no documento. Por isso, Hunt (2009, p. 132-133) esclarece: “Os homens’, ‘o homem’, ‘cada homem’, ‘todos os cidadãos’, ‘cada cidadão’, ‘a sociedade’, ‘qualquer sociedade’ eram contrastados com ‘ninguém’, ‘nenhum indivíduo’, ‘nenhum homem’. Era literalmente tudo ou nada”.

Se o indivíduo nascia com determinada cor de pele ou pertencia a um gênero determinado, era determinada a seguir o ofício da submissão enquanto sua vida pendurava, uma vez que “se os proponentes dos direitos humanos naturais, iguais e universais excluía automaticamente algumas categorias de pessoas dos exercícios desses direitos, era primariamente porque viam essas pessoas como menos do que plenamente capazes de autonomia moral” (Hunt, 2009, p. 27).

Por essa razão, ao longo da história e, agora, focalizando no cerne deste estudo, as mulheres foram frequentemente privadas dos direitos e privilégios concedidos aos homens. Isso incluía restrições ao direito de voto, ao acesso à educação e à participação em cargos políticos e públicos. As mulheres eram consideradas legalmente inferiores aos homens em muitas sociedades, o que resultava, naturalmente, em uma série de restrições em suas vidas.

Nota-se, portanto, a própria contradição dentro desses parâmetros legais que ratificam a influência liberal de consolidação de suas ideias e seus impasses para a plena efetividade dos direitos humanos – e aqui,

referenciando-se a todas as categorias minoritárias, dentre essas as mulheres. Por meio dos estudos de Losurdo, somados às análises de Federici e Hunt, podemos concluir que a corrente neoliberal, apesar de presumir uma ideia de liberdade individual, oblitera, na realidade, seres humanos em virtude de sua condição social e/ou de gênero.

Dentro dessa contextualização, depreende-se a concepção da demonização da mulher, que é a base do discurso misógino, se perpetuou no tempo, adequando-se aos mais variados contextos históricos.

As mulheres foram constantemente atreladas ao misticismo, isso porque a elas eram atribuídas características como sensibilidade, fraqueza e sedução, enquanto aos homens eram atribuídas a razão e a lógica, e, por esse motivo, menos propensos a serem desvirtuados pelo mal (Lima, 2010, p. 03).

Dessa maneira, a base histórica ilustra a perpetuação desse problema através de correntes neoliberais de poder que visam subalternizar corpos femininos e exigir, aos homens, poderio masculino e desprezo a esses corpos.

### **O DISCURSO DE ÓDIO CONTRA AS MULHERES NA INTERNET**

Segundo Soto e Sánchez (2019, p.2), com o advento da globalização e o avanço dos estudos sobre gênero, pôde-se observar o fortalecimento das correntes feministas através de fóruns e comunidades criados na internet, que propiciou que as discussões acerca de gênero e feminismo atingissem um público maior e possibilitou uma maior facilidade quanto a organização política desses grupos.

Entretanto, segundo Nancy Fraser e Rahel Jaeggi (2020), temos também a ascensão de grupos disseminadores de discursos antifeministas, conservadores e perseguidores da intitulada “ideologia de gênero”, que tem como objetivo perseguir discursos que violem a norma patriarcal instituída historicamente e que possam romper com os valores tradicionais. Dessa forma, é perceptível que o reconhecimento de direitos pelos grupos minoritários é acompanhado pelo fortalecimento de grupos reacionários.

De acordo com os indicadores da Central Nacional de Denúncias da Safernet (Safernet Brasil, 2022), as eleições no Brasil são um fator de incentivo para avanço dos discursos de ódio, por permitir uma maior



visibilidade e disseminação das mensagens de ódio. Em 2018, houve um aumento de 1639,5% em relação ao ano de 2017. Senão, vejamos:

É comum observar esse fenômeno em redes sociais como o Facebook, principalmente, em páginas de cunho político, quando uma postagem é criticada por um usuário que diverge da ideia/crítica proposta na postagem: se discordar do que a maioria dos usuários da página acredita ser o certo, quem discordou passa por uma espécie de linchamento virtual, sendo exposto, muitas vezes, de forma criminoso por outros usuários. Em páginas antifeministas, o linchamento a pessoas que compartilham da militância feminista é corriqueiro e, comumente, justificado por uma construção ideológica padronizada em modos de vida tidos como “ruins” (defesa ao direito de aborto, intervenções artísticas de cunho feminista, entre outros exemplos). (Silva, 2018, p.69).

De acordo com algumas pesquisas<sup>4</sup> feitas através de análise de mídias digitais nas redes sociais, homens na faixa etária de 20 anos são os principais agressores na internet.

Alguns grupos se espelham no movimento de Men's Rights Activists, cujo objetivo supostamente é lutar pelo “direito dos homens”. Uma das principais crenças de tal movimento é de que existe uma hegemonia das mulheres. (Souza et al.,2022, p.244).

Tais discursos de ódio voltados para as mulheres são iniciados com ofensas, ameaças e evoluem, muitas vezes, perseguições vivenciadas na realidade fora do ambiente virtual. No Brasil, podemos vislumbrar isso através da análise do caso Lola Aronovich, autora do blog feminista “Escreva, Lola, escreva”, que recebe ataques (Minervino, 2023)<sup>5</sup> diários há mais de 12 anos, além de perseguições virtuais, ameaças e vazamentos de informações pessoais.

---

<sup>4</sup>Segundo pesquisas que analisaram mídias digitais nas redes sociais, homens jovens, na faixa etária de 20 anos, são frequentemente identificados como os principais agressores na internet. Para mais detalhes sobre esse fenômeno e suas implicações, consulte o artigo “Como o ódio viralizou no Brasil.

Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/582006-como-o-odio-viralizou-no-brasil>. Acesso em: 15 out. 2023.

<sup>5</sup>Lola Aronovich é uma professora universitária, blogueira feminista e pedagoga argentina, naturalizada brasileira, conhecida por seus depoimentos sobre a perseguição e as ameaças que enfrenta na internet. Em uma entrevista dada ao UOL, ela relata as ameaças de morte, bem como o vazamento de dados pessoais e diversos outros meios de coerção pessoal que sofre de agressores na internet. Para mais detalhes, acesse a matéria disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/02/28/professora-da-ufc-e-ameacada-de-morte-te-estuprar-e-cortar-sua-cabeca.htm>. Acesso em: 01 out. 2024.



De acordo com Winfried Brugger (2007), discurso de ódio diz respeito às condutas que tendem a insultar ou assediar pessoas em razão de sua raça, gênero, religião ou nacionalidade, ou que tem a capacidade de estimular a discriminação contra tais pessoas.

Ora, em dezembro de 2019, a sede do Porta dos Fundos<sup>6</sup> foi atacada após a produção de um programa de Natal. Isso porque, nesse programa, Jesus era retratado como homossexual e, na época, grupos religiosos lutaram na Justiça pela retirada do programa. Com a não retirada - uma vez que o Superior Tribunal de Justiça (STJ), na época, entendeu como inconstitucional a retirada do programa por tal representação - a sede do Porta dos Fundos foi atacada, tendo como principal autoria um grupo integralista<sup>7</sup>.

Diante dessa compreensão sobre os ataques direcionados a grupos minoritários, torna-se evidente que, em um contexto onde os crimes de ódio contra mulheres ganham maior visibilidade devido à rápida disseminação de informações *online*, o impacto sobre as vítimas é ainda mais prejudicial do que fora do ambiente digital. Isso demanda a implementação de medidas para reduzir tais incidentes, bem como a aplicação de sanções aos membros desses grupos reacionários.

## **A TRAJETÓRIA DO MOVIMENTO *RED PILL* E A SUA ADESÃO NO CONTEXTO BRASILEIRO**

Dentro dessa lógica machista e do contexto neoliberal já exposto, surge o Movimento *Red Pill*, que ganhou força e visibilidade nos primeiros meses de 2023, no Brasil, após o criador de conteúdos Thiago Schutz

---

<sup>6</sup> O Porta dos Fundos é um coletivo criativo criado em 2012 por Antonio Tabet, Fábio Porchat, Gregorio Duvivier, João Vicente de Castro e Ian SBF. O projeto começou de forma simples, com amigos que buscavam liberdade criativa, e se tornou uma produtora renomada, reconhecida no entretenimento multiplataforma. A equipe trabalha em séries, filmes e conteúdo de marcas, formando parcerias com empresas, canais de TV e plataformas de streaming. Em 2019, ganhou o Emmy Internacional de Comédia pelo Especial de Natal produzido para a Netflix (Porta dos Fundos, 2012).

<sup>7</sup> Gonçalves e Caldeira Neto (2020).



ameaçar de morte (Tomaz e Dias, 2023)<sup>8</sup> a atriz Livia La Gatto, que satirizou o movimento nas redes sociais.

Segundo o Jornal O Globo,

O movimento *Red Pill* trata-se de um movimento masculino que deturpa o conceito que veio do filme *Matrix* para supostamente valorizar a masculinidade e propagar o ódio contra grupos, em especial contra as mulheres. No vocabulário masculinista, os "*red pills*" seriam homens que se opõem ao "sistema que favorece as mulheres", por acharem que elas não são fiéis e nem possuem bom caráter para com os homens. (Globo, 2023).

A página de Thiago Schutz no Instagram, intitulada "*Manual Red Pill*" tem mais de 330 mil seguidores, tendo em sua maioria, seguidores homens. Seguindo esse ideal machista, os influenciadores como Thiago Schutz atuam nas redes sociais como conselheiros para os homens, discutindo erroneamente os conceitos feministas, atribuindo à luta das mulheres pela igualdade de gênero um teor de subversão da ordem natural, além da disseminação de discursos incentivando comportamentos machistas e "testes sociais" para identificar condutas de "mulheres de valor":

Em pouco mais de dois anos do perfil *Manual Red Pill*, criado por Schutz na rede social, foram centenas de posts que estimulam o controle masculino ou giram em torno de uma desconfiança hostil e obsessiva em relação às mulheres. Há frases como "seja firme, fale com tom de voz grave, trate-a como uma menina, exerça uma autoridade protetora e comande" ou "toda vez que você abre informações que não deveria para uma mulher, ela poderá identificar suas fraquezas e jogar sujo contra você". (G1, 2023)

Essa perspectiva de masculinidade tóxica é muito presente no estudo do livro *Tudo sobre o amor* (2021), de Bell Hooks, que explora como a cultura patriarcal afeta naquilo que é fundamental nas relações humanas - o amor. Acerca disso, a autora trabalha:

Na cultura patriarcal, os homens são especialmente inclinados a ver o amor como algo que deveriam receber sem esforço. Frequentemente, eles não querem fazer o trabalho que o amor demanda. Quando a prática do amor nos convida a entrar num espaço de felicidade potencial, que é ao mesmo tempo um espaço

<sup>8</sup>O influenciador Thiago Schutz se torna réu por ameaça e violência psicológica contra Livia La Gatto e Bruna Volpi.

Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/22/thiago-schutz-se-torna-reu-por-ameaca-e-violencia-psicologica-contra-livia-la-gatto-e-bruna-volpi.ghtml>. Acesso em: 8 out. 2023



de despertar crítico e dor, muitos de nós viramos as costas para o amor (Hooks, 2021).

Hooks argumenta também que os homens são socializados para reprimir suas emoções, adotar uma postura dominante e evitar comportamentos tidos como "femininos". O machismo, nesse sentido, pode criar uma cultura de violência e competição entre os homens, impedindo a construção de conexões significativas e saudáveis com outros seres humanos.

Logo, em um cenário de machismo, observa-se que práticas como *Red Pill* tendem a atacar não apenas mulheres, como também todo um conjunto social que é afetado por essa problemática, também, social.

## AS LIMITAÇÕES DA LEI LOLA E OS DESAFIOS LEGISLATIVOS NO COMBATE À MISOGINIA ONLINE NO BRASIL

Utilizando como aporte teórico o que foi exposto anteriormente, que proporcionou um melhor entendimento sobre o assunto, pode-se voltar o olhar crítico sobre a realidade vivenciada pelas mulheres que sofrem com a misoginia *online* e também para os desafios da legislação brasileira para o combate aos discursos de ódio desferidos contra as mulheres diariamente na internet.

Diante da importância da discussão para a busca de soluções que possam verdadeiramente mitigar os efeitos da misoginia *online* no Brasil, pode-se perceber uma densa dificuldade de respaldo jurídico acerca do tema no ordenamento jurídico.

Um dos principais fatores contribuintes para a propagação de ódio na internet é o anonimato. Para contextualizar:

Essas redes anônimas e descentralizadas não são possíveis de serem acessadas através de mecanismos de buscas tradicionais, como Google e Yahoo, por exemplo, sendo necessária, pois, a instalação de navegadores específicos para tal. Dessa forma, ao garantir a seus usuários a impossibilidade de identificação da autoria de tudo o que é compartilhado nesse ambiente, a *deep web* tem sido largamente utilizada como meio de comunicação entre haters (odiadores, em inglês), através de *chans* (canais dentro da rede), para incitar e propagar o ódio contra os mais variados grupos, dificultando, assim, a atuação da polícia investigativa. Ademais, a



hospedagem de sites no exterior é, também, tática bastante operada por quem utiliza as redes para exprimir discursos de ódio, uma vez que, por questões de conflitos de legislações, é muito mais dificultoso o procedimento de interceptação através dos provedores de serviço pela polícia (Escobar, 2019, p.44).

Segundo Escobar (2019), mesmo o Brasil sendo signatário de todos os acordos internacionais que asseguram os direitos humanos das mulheres, buscando eliminar todas as formas de discriminação de gênero, em termo de legislação penal antidiscriminatória, ainda é muito deficiente.

Recentemente, no contexto legislativo-penal, foi aprovada a Lei 13.642/2018, intitulada Lei Lola, que introduziu o conceito de misoginia no ordenamento jurídico brasileiro e atribui competência à Polícia Federal para investigar crimes que difundem conteúdo misógino na internet. Entretanto, ainda há um desconhecimento institucional quanto aos casos de denúncia de crimes cibernéticos (Lana, 2023).

Portanto, o presente estudo abre espaço para a experiência vivida por mulheres no ambiente virtual diante de comunidades, inspiradas em ideologias machistas e neoliberalistas, como o Movimento *Red Pill*, que reforçam ideais misóginos e perseguem suas vítimas respaldadas pela deficiência legislativa e investigatória brasileira.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao construir este artigo, percebemos a importância de examinar os fundamentos do Movimento Red Pill, bem como analisar a forma de como ele se manifesta no contexto das redes sociais brasileiras. Identificando os principais fatores contribuintes e formas de disseminação, podemos avaliar os obstáculos legais e regulatórios enfrentados no Brasil para combater a misoginia *online*.

Além disso, exploramos como a misoginia online se expressa nas plataformas digitais do país. Ao identificar os principais fatores que contribuem para essa questão e as formas de disseminação, podemos avaliar os desafios legais e regulatórios que o Brasil enfrenta no combate à misoginia online.



Discutir as práticas neoliberais de poder, que são a base principal para movimentos como o *Red Pill*, revela uma segregação de homens e mulheres em uma ordem machista de hierarquia e dominação no mundo cibernético. O anonimato e a deficiência legislativa e investigatória brasileira impulsionam essa forma mais contemporânea de misoginia.

Embora seja evidente a relevância de trabalhar para modificar o *status quo* da ausência legislativa, é crucial reconhecer que a problemática abordada é social. Isso significa que não são apenas as mulheres que são atacadas por essa fonte discriminatória de poder, mas também os homens. Eles são pressionados a exercer práticas de poder entre si e com outros do mesmo gênero, a fim de dominar as mulheres. Portanto, este artigo aborda uma questão social que afeta a todos.

Como resultado principal deste estudo, ressaltamos que, embora tenhamos destacado a ausência legislativa no combate à misoginia online e a movimentos discriminatórios como o *Red Pill*, é fundamental promover uma transformação na base socioeducativa de toda a sociedade. O Brasil, profundamente influenciado pelo neoliberalismo e com um histórico machista, demanda discussões sobre essas questões não apenas no ambiente acadêmico, mas também desde a infância, especialmente nas aulas de História. Se houver uma mudança desde a base, poderemos estabelecer um ambiente *online* mais acolhedor e, acima de tudo, antidiscriminatório.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.642**, de 03 de abril de 2018. Altera a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, para acrescentar atribuição à Polícia Federal no que concerne à investigação de crimes praticados por meio da rede mundial de computadores que difundam conteúdo misógino, definidos como aqueles que propagam o ódio ou a aversão às mulheres. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13642.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13642.htm). Acesso em: 10 out. 2023.

BOSCH, N. V.; GIL-JUAREZ, A.. Un acercamiento situado a las violencias machistas online y a las formas de contrarrestarlas. **Revista Estudos Feministas**, v. 29, n. 3, p. e74588, 2021.



COMO coaches da “redpill” atraem adeptos na esteira da crise da masculinidade. **G1**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/03/como-coaches-da-redpill-atraem-adeptos-na-esteira-da-crise-da-masculinidade.ghtml>. Acesso em: 10 out. 2023.

COMO o ódio viralizou no Brasil. São Leopoldo, 21 ago. 2018. **Unisinos**. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/582006-como-o-odio-viralizou-no-brasil>. Acesso em: 15 out. 2023.

CRIMES de ódio têm crescimento de até 650% no primeiro semestre de 2022. **Safer Net**. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/crimes-de-odio-tem-crescimento-de-ate-650-no-primeiro-semester-de-2022>. Acesso em: 2 out. 2023.

CAVICCHIOLI, Giorgia. **5 anos do impeachment**: entenda o papel do machismo no processo contra Dilma Rousseff. 2021. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/04/17/5-anos-do-impeachment-entenda-o-papel-do-machismo-no-processo-contra-dilma-rousseff>. Acesso em: 20 fev. 2024.

ESCOBAR, Patrícia Elena Santos. **Misoginia e internet a manifestação do ódio contra mulheres no ambiente virtual e as possíveis implicações da Lei nº 13.642/2018**. 2019. 74 fl. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade da Paraíba-Santa Rita.

ENTENDA o que é “red pill” e história de coach acusado de misoginia, que foi rejeitado por mulher em reality. **O Globo**. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2023/02/entenda-o-que-e-red-pill-e-historia-de-coach-acusado-de-misoginia-que-foi-rejeitado-por-mulher-de-50-anos.ghtml>. Acesso em: 19 out. 2023.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação. São Paulo: Elefante, 2017.

GONÇALVES, Leandro Pereira; CALDEIRA NETO, Odilon. **O Fascismo em Camisas Verdes**: do integralismo ao neointegralismo. Rio de Janeiro: Fgv, 2020.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

HUNT, Lynn. **A invenção dos direitos humanos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KLEIN, Naomi. **A Doutrina do Choque**: A Ascensão do Capitalismo de Desastre. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.



LOPES, Maria José. De Pandora a Eva: fontes antigas da misoginia ocidental. **Revista Diacrítica**. Braga, vol. 26, n. 2, 2012. Disponível em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0807-89672012000200028](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0807-89672012000200028). Acesso em: 19 out. 2023.

LONGO, Ivan. **Manuela D'Ávila lembra: fake news do MBL levou à agressão física de sua filha recém-nascida**. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2022/3/10/manuela-davila-relembra-fake-news-do-mbl-levou-agresso-fisica-de-sua-filha-recem-nascida-111326.html>. Acesso em: 20 out. 2023.

LOSURDO, Domenico. **Contra-história do liberalismo**. São Paulo: Editora Ideias e Letras, 2015.

MINERVINO, Tiago. **Professora da UFC é ameaçada de morte: 'te estuprar e cortar sua cabeça'**. São Paulo, 28 fev. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/02/28/professora-da-ufc-e-ameacada-de-morte-te-estuprar-e-cortar-sua-cabeça.htm>. Acesso em: 01 out. 2024.

LANA, Alice Perdigão. **Nudes na Internet: Mulheres, Corpo e Direito**. [s.l.: s.n.]. Curitiba. IODA, 2023. Disponível em: [https://www.gedai.com.br/wp-content/uploads/2023/08/NUDEZ-NA-INTERNET-MULHERES-CORPO-E-DIREITO\\_Alice-de-Perdigao-Lana\\_eBOOK-2023.pdf](https://www.gedai.com.br/wp-content/uploads/2023/08/NUDEZ-NA-INTERNET-MULHERES-CORPO-E-DIREITO_Alice-de-Perdigao-Lana_eBOOK-2023.pdf). Acesso em: 2 out. 2023.

PORTA DOS FUNDOS. **Porta dos Fundos**. Disponível em: <https://www.youtube.com/portadosfundos>. Acesso em: 4 nov. 2024.

SOTO, Cecilia Ananias; SÁNCHEZ, Karen Vergana. Violencia en Internet contra feministas y otras activistas chilenas. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 3, p. e58797, 2019.

SAFERNET aponta que discurso de ódio cresceu nas duas últimas eleições. **Safer Net**. Disponível em: <https://new.safernet.org.br/content/safernet-aponta-que-discurso-de-odio-cresceu-nas-duas-ultimas-eleicoes>. Acesso em: 2 out. 2023.

SILVA, Jessica Modinne de Souza. **Antifeminismo no Facebook: um estudo sobre violência contra a mulher na internet**. 2018. Tese de Doutorado. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGP), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, Brasil.

STIGLITZ, Joseph. **Globalização e seus malefícios**. Rio de Janeiro: Record, 2002.



TOMAZ, Kleber; DIAS, Carlos Henrique. Thiago Schutz se torna réu por ameaça e violência psicológica contra Livia La Gatto e Bruna Volpi. **G1**. São Paulo, 23 mar. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2023/03/22/thiago-schutz-se-torna-reu-por-ameaca-e-violencia-psicologica-contralivia-la-gatto-e-bruna-volpi.ghtm>. Acesso em: 08 out. 2023.

TOMAZ DE SOUZA, L.; PETROLI, D. P.; NASCIMENTO MAGALHÃES, L. V. A Lei Lola e os usos acadêmicos da misoginia no Brasil. **Revista Paradigma**, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 231–257, 2022. Disponível em: <https://revistas.unaerp.br/paradigma/article/view/148>. Acesso em: 18 out. 2023.

